



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 926/2024
INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA RAMPA DA QUINTA DE SANTANA

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, no âmbito da empreitada de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no concelho do Funchal - 2ª Fase", torna-se necessário interromper a circulação rodoviária com proibição de estacionamento na Rampa da Quinta de Santana, no segmento entre a Rua da Urbanização da Quinta de Santana e a Travessa da Quinta de Santana, entre o dia **02-12-2024 (segunda) e 07.12.2024 (sexta)**, para execução de um nó.

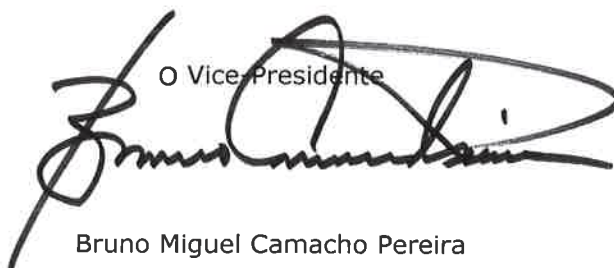
Como alternativa deverá ser utilizado o Caminho de Ferro do Monte, Caminho da Portada de Santo António e Rampa da Quinta de Santana até à zona de intervenção, vice-versa.

Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores para os transtornos causados, solicitando a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local.



Para mais informações consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.

Funchal, 27 de novembro de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira